



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020
ATA Nº 44/2020**

Reuniram-se no dia 31 de agosto de 2020, às 09h00min, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de concreto FCK 25 MPA, para o Departamento de Obras do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0001-37	Nery Maria CPF 332.702.109-06

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	100	M³	Concreto FCK 25 MPA, mais taxa de bombeamento.	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	CONCREVALLE	358,00	35.800,00

Totalizando ao fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	35.800,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Em conformidade com o contido no item “VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0001-37

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item.

Analisando o contido no item VII do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
 TAÍS MOURA: Taís Moura - Membro
 TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro
 OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	Nery Maria CPF 332.702.109-06	

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR